



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 3225/2023, de 15 de março de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3172/2022 (LDO para 2023) e nº 3202/2022 (LOA para 2023).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 aprovada pela Lei Municipal nº 3172/2022, de 25 julho de 2022 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2023, aprovada pela Lei Municipal nº 3202/2022, de 28 de novembro de 2022, no valor de **R\$ 2.366.044,91 (dois milhões trezentos e sessenta e seis mil e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Secretaria Municipal de Administração		
0302	FNREBOK		
0302.06.182.0007.2.010	Manutenção e Modernização do Corpo de Bombeiros		
3.3.90.30	Material de Consumo	3515-SF	85,20
0400	Secretaria Municipal da Fazenda		
0401	Administração S.M.F.		
0401.04.123.0003.2.007	Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização		
3.3.90.40	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3510-SF	241.518,62
3.3.90.40	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3511-SF	12.944,36
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0013.2.012	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30	Material de Consumo	3000-SF	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3000-SF	200.000,00
3.3.90.40	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3000-SF	60.000,00
0503	Departamento do Desporto		
0503.27.812.0018.2.019	Manutenção das Atividades Esportivas		
3.3.90.30	Material de Consumo	3000-SF	80.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3000-SF	80.000,00
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0802	Departamento de Mobilidade Rural		
0802.26.782.0032.2.057	Manutenção e Estruturação da Malha Viária		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3000-SF	340.975,06
0900	Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo		
0901	Departamento de Indústria e Comércio		
0901.22.661.0033.2.059	Manutenção da Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		
3.3.90.30	Material de Consumo	3000-SF	120.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3000-SF	1.000.000,00
1100	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
1101	Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
1101.18.541.0026.2.043	Preservação Ambiental		
3.3.90.30	Material de Consumo	3555-SF	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3555-SF	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3555-SF	60.000,00
1101.18.544.0026.2.055	Distribuição de Água		
3.3.90.30	Material de Consumo	3555-SF	15.521,67
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3555-SF	15.000,00
TOTAL			2.366.044,91

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2022 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2022
3510	SUPERAVIT FINANCEIRO-Taxas - Exercício Poder de Polícia	241.518,62
3511	SUPERAVIT FINANCEIRO-Taxas - Prestação de Serviços	12.944,36
3515	SUPERAVIT FINANCEIRO-FUNREBOM	85,20
3555	SUPERAVIT FINANCEIRO-SANEPAR-Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	130.521,67

amo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

3000	SUPERAVIT FINANCEIRO-Recursos Ordinários (Livres)	1.980.975,06
TOTAL		2.366.044,91

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2023.

Anderson Manique Barreto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração